



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 09/2016/PMG

Gonçalves, 16 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Senhor Presidente,

Submeto ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Declara zona de expansão urbana o Bairro dos Ozórios”**.

JUSTIFICATIVA:

O projeto em apreço tem por fim declarar zona de expansão urbana o Bairro dos Ozórios, cujo perímetro e localização encontram-se descritos na Planta e Memorial Descritivo, elaborados pelo Engenheiro Paulo Dercy Ribeiro, que serão partes integrantes da lei..

Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, o Bairro dos Ozórios vem sofrendo com a escassez de água há longo tempo, e por inúmeras vezes, a Prefeitura vem promovendo o abastecimento de água àquele Bairro através do caminhão-pipa da Prefeitura.

Após algumas reuniões com Diretores da COPASA, vislumbrou-se a possibilidade de se fazer uma parceria com a Prefeitura, os moradores interessados e a COPASA para que o abastecimento de água em nossa cidade se estendesse pelo Bairro Lambari alcançando o Bairro dos Ozórios, o que poderá ser concluído, propiciando àquela população a regularidade no abastecimento de água.

Entretanto, para possibilitar o atendimento ao Bairro dos Ozórios, e para cumprir normas regulamentares da COPASA, o Bairro deverá estar compreendido como perímetro urbano, ou declarado zona de expansão urbana, o que possibilitará o atendimento por meio de prolongamento de rede, de acordo com a Comunicação Externa nº 007/2016-DSL, que encaminhamos cópia para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Esperando contar uma vez mais com a colaboração desse Legislativo na apreciação e aprovação do incluso projeto de lei, que reputa-se de relevante interesse para àquela comunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 MAIO 2016


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Gonçalves, 10:51 hs

Formenteiro